

7.2. A vaga reservada e não ocupada por candidato que concorre às vagas reservadas será preenchida por candidato aprovado, para o mesmo setor de estudo, que concorre às vagas previstas para a ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

8. Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção deverão ser obtidas pelo candidato, mediante E-MAIL do Departamento interessado, disponibilizado no Quadro anexo ao presente Edital.

9. Fica assegurado ao candidato o direito de recorrer do resultado da seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação formal do resultado final da seleção, em quaisquer das instâncias administrativas.

10. O contrato do candidato aprovado será por tempo determinado, com encerramento no final do semestre letivo ou até o término da necessidade temporária de substituição, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total do contrato não exceda a 02 (dois) anos, de acordo com a necessidade do Departamento interessado.

11. Os candidatos aprovados serão contratados no regime de 20 (vinte) horas ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme consta do Quadro anexo ao presente Edital, observada a carga didática (CD) mínima e máxima para cada regime, determinada no artigo 28 da Resolução nº 29/2017/CEPE, devendo exercer suas atividades, obrigatoriamente, em quaisquer dos 03 (três) turnos de trabalho.

12. A contratação de candidato que seja servidor/empregado de Instituição Pública somente será permitida mediante comprovação, por parte do candidato, de que:

a) ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;

b) não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;

c) há compatibilidade de horários entre o emprego/cargo/função ora ocupado e o de professor substituto pretendido.

13. A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

14. Após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, dar-se-á a assinatura do contrato, que habilita, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades pedagógicas junto ao Departamento interessado.

15. A remuneração do candidato contratado será o Vencimento Básico (VB) no valor de R\$ 3.130,85 para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, e no valor de R\$ 2.236,32 para o regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, podendo ser acrescida de Retribuição por Titulação (RT) à vista da titulação exigida na inscrição (para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho: Mestrado R\$ 1.174,07; Doutorado R\$ 2.700,36, e para o regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho: Mestrado R\$ 559,08; Doutorado R\$ 1.285,89), estabelecida para o cargo de professor da carreira do Magistério Superior, nível 1, Classe A, nos termos da Lei nº 13.325/2016 de 29/07/2016.

16. Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que no ato do contrato e/ou durante a sua vigência apresentar título superior ao exigido no Edital de inscrição.

17. Verificada a inexistência de candidatos inscritos no término do prazo de inscrição, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, automaticamente, conforme o quadro anexo ao presente Edital. Neste caso, o candidato deverá consultar o E-MAIL do Departamento interessado, se não houve inscritos e se ocorrerá a reabertura, para somente depois efetuar o pagamento da taxa no valor e no período de inscrição estabelecidos no citado quadro.

18. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, uma única vez, por 05 (cinco) dias úteis, para o setor de estudo "Fundamentos epistemológicos e pesquisa quantitativa em Psicologia", e por 03 (três) dias úteis, para o setor de estudo "Semiologia / Laboratório de Fundamentos de Enfermagem / Gerenciamento dos serviços de saúde e de enfermagem", com início no 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Chefe do Departamento interessado. Neste caso, o candidato deverá consultar o E-MAIL do Departamento interessado, sobre a inexistência de candidatos aprovados e se ocorrerá a reabertura, para somente depois efetuar o pagamento da taxa no valor e no período de inscrição estabelecidos no citado comunicado.

19. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, a critério da Universidade.

QUADRO ANEXO AO EDITAL Nº 72/2021
SISTEMATIZA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

SETOR DE ESTUDO/REGIME	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	TITULAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO (VB + RT)	
Probabilidade e Estatística (40h)	02, 03, 04, 05 e 06 de agosto de 2021	Título de Doutor	R\$ 146,00	R\$ 5.831,21	
		Título de Mestre	R\$ 108,00	R\$ 4.304,92	
		Diploma de Graduação	R\$ 78,00	R\$ 3.130,85	
E-MAIL para Inscrição e informações: dema@ufc.br Horário: das 8 horas do primeiro dia de inscrição às 22 horas do último dia de inscrição.					
Fundamentos epistemológicos e pesquisa quantitativa em Psicologia (20h)	02, 03, 04, 05 e 06 de agosto de 2021	Título de Doutor	R\$ 88,00	R\$ 3.522,21	
		Caso haja reabertura: 10, 11, 12, 13 e 16 de agosto de 2021	Título de Mestre	R\$ 70,00	R\$ 2.795,40
E-MAIL para Inscrição e informações: depssich@ufc.br Horário: das 8 horas do primeiro dia de inscrição às 22 horas do último dia de inscrição.					
Semiologia / Laboratório de Fundamentos de Enfermagem / Gerenciamento dos serviços de saúde e de enfermagem (40h)	02, 03 e 04 de agosto de 2021	Título de Doutor	R\$ 146,00	R\$ 5.831,21	
		Caso haja reabertura: 06, 09 e 10 de agosto de 2021	Título de Mestre	R\$ 108,00	R\$ 4.304,92
		Caso haja reabertura: 12, 13 e 16 de agosto de 2021	Diploma de Graduação	R\$ 78,00	R\$ 3.130,85
E-MAIL para Inscrição e informações: denf@ufc.br Horário: das 8 horas do primeiro dia de inscrição às 22 horas do último dia de inscrição.					
Clínica Médica / Terapia Intensiva / Semiologia (20h)	02, 03, 04, 05 e 06 de agosto de 2021	Título de Doutor	R\$ 88,00	R\$ 3.522,21	
		Título de Mestre	R\$ 70,00	R\$ 2.795,40	
		Diploma de Graduação	R\$ 56,00	R\$ 2.236,32	
E-MAIL para Inscrição e informações: dmc@ufc.br Horário: das 8 horas do primeiro dia de inscrição às 22 horas do último dia de inscrição.					
ATENÇÃO: Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá observar, conforme o caso, o disposto nos itens 17 e 18 do presente edital.					

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

de Itens Licitados: 00061 Novo Edital: 27/07/2021 das 08h00 às 11h59 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário Goiabeiras - VITÓRIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/08/2021, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIDE - 26/07/2021) 153046-15225-2021NE800001

EDITAL Nº 28, DE 26 DE JULHO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve HOMOLOGAR o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 128/2019-R, publicado no DOU de 5 de novembro de 2019:

Unidade: CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Departamento: Educação e Ciências Humanas

Área/Subárea: História/História do Brasil/História Regional do Brasil/História Moderna e Contemporânea ou Sociologia/Fundamentos da Sociologia/Sociologia Rural/Teoria Sociológica

Nível de titulação exigida: Doutorado

Processo nº 23068.045007/2021-12

Classificação	Nome	Pontuação
1º	César Augusto Rodrigues	350,87
2º	Franco Santos Alves da Silva	304,57

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021 - UASG 153046 - UFES

Nº Processo: 23068.009969/2021-08.

Inexigibilidade Nº 5/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

Contratado: 05.038.264/0001-58 - AREMBEPE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP.

Objeto: Contratação do serviço de acesso ao COMDINHEIRO — banco de dados de informações econômico-financeiras, indicadores técnicos, financeiros e de mercado de empresas de capital aberto, além de toda a série histórica de cotações de ações, distribuição de proventos, divulgação de fatos relevantes e composição acionária dessas empresas, com suporte técnico e atualização de conteúdo, acessíveis a partir de endereços IP nas dependências da UFES.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 20/07/2021 a 20/07/2022. Valor

Total: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 20/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2021).

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2021**

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/07/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Hospitalares para atender às demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2021, na modalidade de compra Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço global por lote, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no edital e seus anexos. Total

